



# Município de Laranjeiras do Sul

Estado do Paraná  
Gabinete do Prefeito

## PORTARIA Nº 090/94

O Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, usando da competência que lhe confere o Artigo nº 105 Inciso III alínea "B" da Lei Orgânica do Município e Artigo nº 157 Inciso II alínea "B" do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais "APOENTAR" a Sra GUILHERMINA MARIA CARRADORE, por ter a mesma completado 25 (Vinte e cinco) anos de serviço prestado à esta Municipalidade, exclusivamente na área do Magistério Público Municipal. Esta Portaria entra em vigor com data retroativa à 01 de agosto de 1.994.

Gabinete do Sr. Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul-PR, 08 agosto de 1.994.

José Augusto Beck Lima  
PREFEITO MUNICIPAL